



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO III 2º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 078/2022

Pelo presente Termo Aditivo e de Renovação do Contrato de prestação de serviços nº 078/2022, originário do **Pregão Presencial nº 015/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.324.584/0001-72, com sede à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 87, Bairro Centro, no município de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-076, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Tiago Carlos Sulzbach, inscrito no CPF sob o nº 022.795.650-80, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 05 de julho de 2024**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto no item “III.1” de sua Cláusula Terceira, que trata “Dos Prazos de Execução e Vigência”; **altera-se** em sua Cláusula Sétima, que trata “Do valor e Condições de Pagamento”, o valor contratado, em razão da concessão de reajuste, conforme variação do IPCA; e, **acrescenta-se** recurso orçamentário à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado na Cláusula Sétima, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, no item “VII.1.”, o valor da hora médica trabalhada, conforme variação do índice do IPCA acumulado nos últimos doze meses anteriores, no percentual de 3,93, passando para **R\$ 144,99 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, o recurso orçamentário a seguir discriminado:

Proj./Atividade: 2172 – Piso de Atenção Básica Variável;  
Recurso: 4500 – Atenção Básica;  
3.3.9.0.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais;  
Reduzida: 15463.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Contratado

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO  
Fiscal Anuente

Testemunhas:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)

